



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.702.369/0001-89

Ofício nº 32/2026/Gabinete do Presidente CMM

Manhumirim / MG, 22 de abril de 2026.

Ao Senhor
Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de Manhumirim
Manhumirim – MG.

Assunto: Encaminha requerimentos - reunião de 16/04/2026.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência os requerimentos, aprovados pelos Nobres Edis, na Sessão Pública de 16/04/2026, para sua apreciação e possíveis providências, conforme relação a seguir:

- REQUERIMENTOS:

- 1- Requerimento nº 21 - Requer informações sobre a instalação de equipamento de controle de velocidade na frota municipal. **Autoria: Ver. Remisson Hott;**
- 2- Requerimento nº 22 - Requer informações sobre cumprimento da Lei Municipal nº 1.913/2025. **Autoria: Ver. Remisson Hott;**
- 3- Requerimento nº 23 – Requer informações sobre as obrigações tributária do loteamento denominado Residencial Werner. **Autoria: Ver. Matheus Fully;**
- 4- Requerimento nº 24 – Requer informações e esclarecimento ao Poder Executivo Municipal. **Autoria: Ver. Vovô da Ótica;**
- 5- Requerimento nº 25 – Requer informações sobre a aplicação da Lei Federal nº 15.250 - Dispõe sobre condutores de Ambulância. **Autoria: Ver. Dr. Rodrigo.**

Respeitosamente,


ALEXANDRE DE JESUS NASCIMENTO
Presidente Câmara Municipal de Manhumirim



REQUERIMENTO Nº 21/2026

AUTORIA: Remisson Hott

REQUER: informações sobre instalação de equipamento de controle de velocidade na frota municipal.

DATA: Manhumirim/MG, 26 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os Vereadores da Câmara M. Manhumirim, abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requer de V. Exa, que seja encaminhada cópia deste Requerimento à ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Transporte, solicitando o que se segue:

- Quando será instalado os equipamentos de controle de velocidade nos veículos da frota municipal?
- Os equipamentos já foram adquiridos?

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de medida necessária de controle de velocidade da frota municipal. Diariamente temos recebido reclamações de pacientes e pais de alunos quanto a velocidade de tráfego de alguns veículos da prefeitura. Eis que alguns veículos têm transitado em alta velocidade colocando em risco a vida de alunos e pacientes.

Atenciosamente,

Remisson Hott

APROVADO
EM 06 / 04 / 2026
Câmara Municipal de Manhumirim



Câmara Municipal de Manhumirim (MG) - Manhumirim - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000208

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/26000208

Número / Ano	000208/2026
Data / Horário	26/03/2026 - 09:43:21
Ementa	Requer informações sobre a instalação de equipamento de controle de velocidade na frota municipal
Autor	Remisson Hott
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Emitido por	max



REQUERIMENTO Nº 22/2026

AUTORIA: Remisson Hott

REQUER: informações sobre cumprimento da Lei Municipal nº 1.913/2025.

DATA: Manhumirim/MG, 26 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os Vereadores da Câmara M. Manhumirim, abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requer de V. Exa, que seja encaminhada cópia deste Requerimento à ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Fiscalização da Prefeitura, solicitando o que se segue:

- Quais medidas estão sendo tomadas para cumprimento efetivo e fiscalização segundo determina a Lei Municipal nº 1.913/2025 - Recepção a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, no âmbito do município de Manhumirim – MG, e dá outras providências.?

JUSTIFICATIVA:

Temos percebido muitas construções sendo edificadas dentro do limite que a Lei municipal, determina que deve ser preservada.

Solicitamos informações quanto ao cumprimento da Lei municipal para melhor organização de nosso Município.

Atenciosamente,

Remisson Hott

APROVADO

EM 16/04/2026



Câmara Municipal de Manhumirim (MG) - Manhumirim - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000209

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/26000209

Número / Ano	000209/2026
Data / Horário	26/03/2026 - 09:44:48
Ementa	Requer informações sobre cumprimento da Lei Municipal nº 1.913/2025
Autor	Remisson Hott
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Emitido por	max



REQUERIMENTO Nº 23/2026

AUTORIA: Matheus Fully e João Wilson

REQUER: Informações sobre as obrigações tributária do loteamento denominado Residencial Werner.

DATA: Manhumirim/MG, 04 de Abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os Vereadores da Câmara M. Manhumirim, abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requer de V. Exa, que seja encaminhada cópia deste Requerimento à ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Fiscalização da Prefeitura, solicitando o que se segue:

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, com fundamento no direito de petição e no princípio da publicidade dos atos administrativos, complementar o ofício anteriormente apresentado, a fim de solicitar informações e documentos adicionais referentes ao loteamento denominado Chacreamento Werner.

Considerando os indícios de irregularidades já relatados no ofício número 10 dos vereadores Matheus Fully e João Wilson, especialmente no que diz respeito à intervenção em via pública e possível alteração não autorizada de área de domínio público, venho por meio deste requerer:

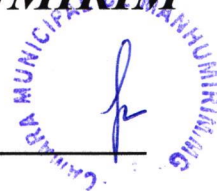
1. Informações detalhadas acerca da situação tributária do referido loteamento, incluindo:
 - Provação de inscrição municipal, se houver;
 - Certidão de regularidade fiscal;
 - Cópias dos comprovantes de pagamento de todos os tributos incidentes sobre o empreendimento, tais como IPTU, taxas municipais e demais obrigações tributárias pertinentes.
2. Cópia integral de todos os processos administrativos relacionados ao loteamento, incluindo:
 - Requerimentos apresentados pelos responsáveis junto ao Município;
 - Autorizações, licenças ou alvarás eventualmente concedidos;
 - Pareceres técnicos e despachos administrativos;
 - Respostas formais emitidas pelos órgãos competentes.
3. Informações e documentos junto ao setor de engenharia e/ou obras do Município, especialmente:
 - Existência de projeto aprovado para o loteamento;
 - Autorização para execução de obras de infraestrutura;

APROVADO

EM 04/04/2026

Câmara Municipal de Manhumirim

João Wilson



- Aprovação ou não de intervenções na via pública ou estrada de rodagem próxima;
 - Esclarecimento sobre eventual autorização para modificação da antiga linha férrea ou abertura de nova via marginal.
4. Esclarecimentos específicos acerca de possível intervenção em área de domínio da União, incluindo:
- Indicação de eventual autorização por órgão federal competente;
 - Existência de estudos técnicos ou licenciamento para intervenção em tais áreas;
 - Medidas adotadas pelo Município diante de eventual ocupação irregular.

Destaca-se que tais informações são essenciais para a devida apuração da regularidade do empreendimento, bem como para a preservação do interesse público, da segurança viária e da ordem urbanística.

Requer, ainda, que todas as informações e documentos solicitados sejam disponibilizados em cópia integral, preferencialmente física, no prazo legal.

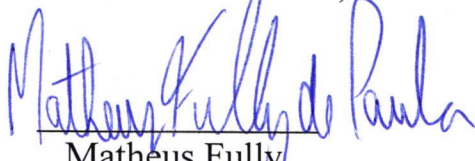
Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

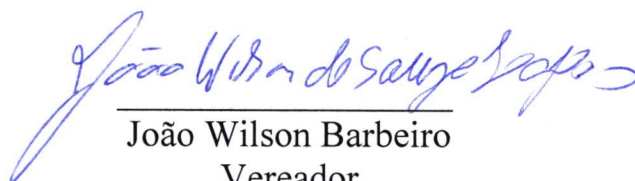
Termos em que,
Pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

Com base nas informações contidas no ofício número 10 de autoria dos vereadores Matheus Fully e João Wilson Barbeiro, venho por esse meio regimental, solicitar tais informações.

Atenciosamente,

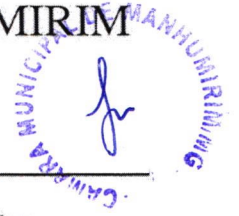

Matheus Fully
Vereador


João Wilson Barbeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 10/2026/Gabinete dos vereadores Matheus Fully e João Wilson - Barbeiro.

Manhumirim, 31 de março de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Flavio Nolasco Barrelete
Secretário Municipal de Obras

Chefe do Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal
Manhumirim-MG

Excelentíssimo Senhores,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria situação que demanda providências urgentes por parte destes respeitáveis setores.

Trata-se de intervenção irregular realizada na via pública, localizado Córrego Tapera, local conhecido popularmente como Parada Breder, (chacreamento Werner).

Conforme relato de moradores, proprietários e verificação in loco (imagem anexa), foi alterado o tráfego na antiga linha férrea, sendo construído uma nova estrada sem pavimentação, as margens da Linha, na extensão do chacreamento, impossibilitando o tráfego regular de veículos no local.

A referida conduta afronta diretamente a legislação vigente. Nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, a via pública é bem de uso comum do povo, destinada à livre circulação de veículos e pedestres, não podendo ser apropriada ou modificada para uso particular sem autorização do poder público.

Além disso, o artigo 246 do CTB estabelece como infração a conduta de “obstaculizar a via indevidamente”, criando impedimentos à livre circulação e à segurança no trânsito. Ainda, o próprio CTB determina que o uso da via deve sempre preservar a segurança e a fluidez do trânsito, não sendo permitido qualquer tipo de intervenção que cause prejuízo coletivo.

Importante destacar também que calçadas, ruas e logradouros públicos constituem bens públicos pertencentes ao Município/união, não podendo sofrer intervenções particulares sem prévia autorização e observância das normas técnicas e urbanísticas. Inclusive, legislações municipais em diversas localidades vedam expressamente a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



construção de rampas ou intervenções que prejudiquem a faixa livre de circulação ou avancem sobre a via.

Diante disso, resta evidente que a situação narrada configura uso irregular do espaço público, trazendo riscos à segurança viária, transtornos à mobilidade urbana e prejuízos diretos aos moradores da localidade.

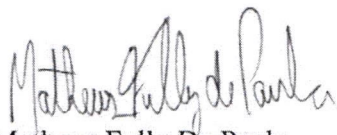
Ressalto que fui procurado por diversos moradores, que solicitam providências urgentes do poder público para solucionar o problema.

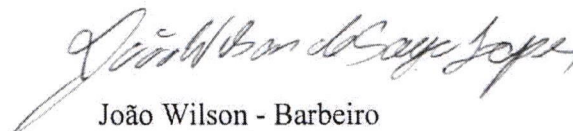
Diante dos fatos, solicito:

- A realização de vistoria técnica no local;
- A notificação do responsável pela obra irregular;
- A adoção das medidas legais cabíveis, inclusive a eventual remoção da intervenção irregular;
- A garantia da plena restituição da via pública ao seu uso regular.

Certo de poder contar com a atenção e o comprometimento deste setor, antecipo meus agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

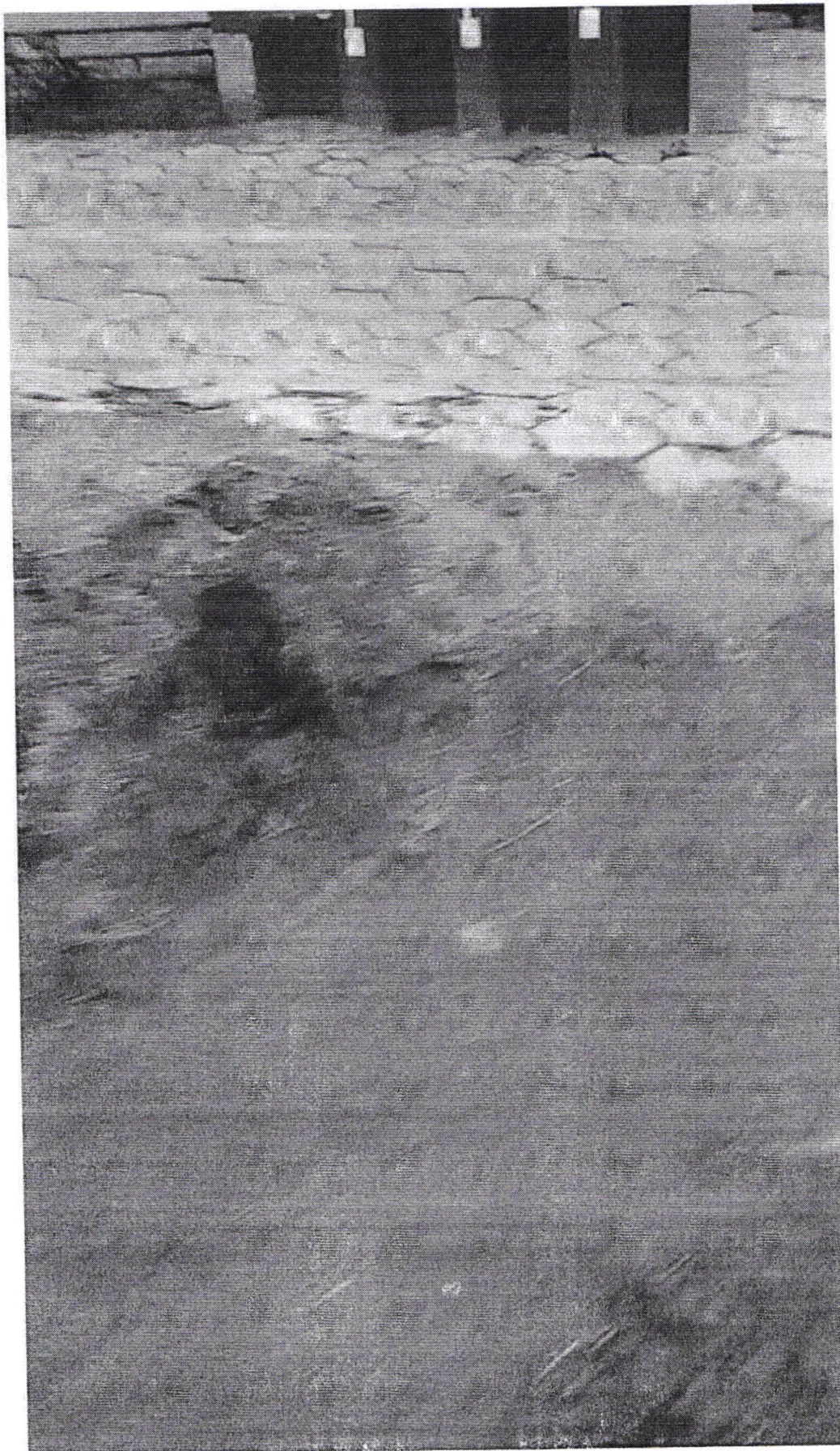

Matheus Fully De Paula
Vereador


João Wilson - Barbeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

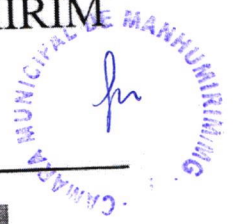
ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

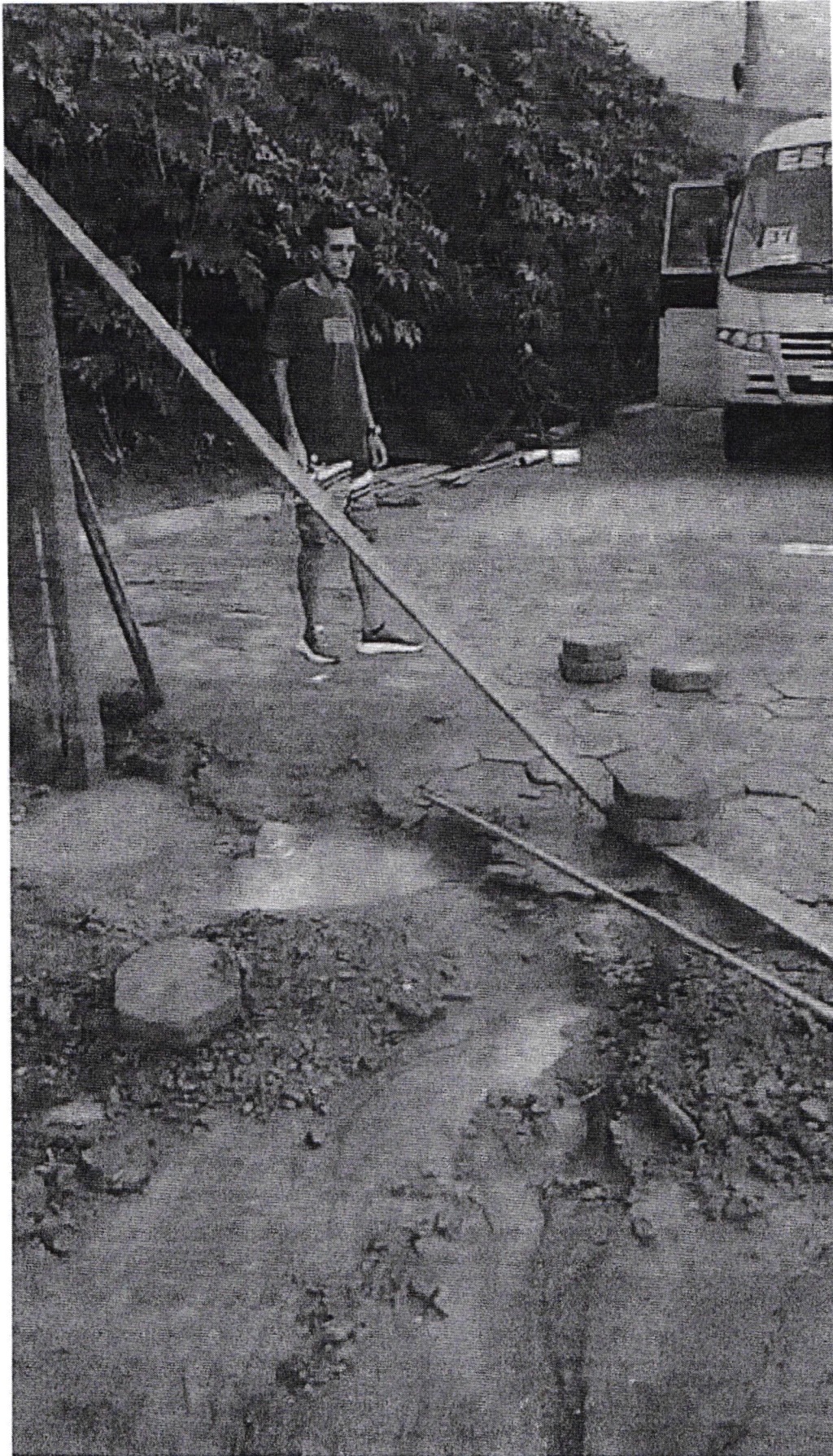
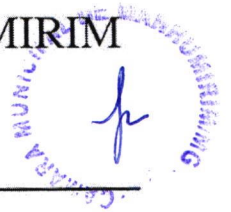
ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



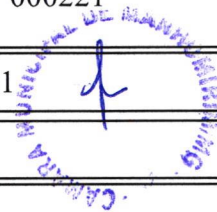


Câmara Municipal de Manhumirim (MG) - Manhumirim - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000221

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/07000221



Número / Ano	000221/2026
Data / Horário	07/04/2026 - 09:54:50
Ementa	Requer informações sobre as obrigações tributária do loteamento denominado Residencial Werner.
Autor	Matheus Fully
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	10
Emitido por	max



REQUERIMENTO Nº 24/2026

AUTORIA: Vereador Márcio B. Faria / Vovô.

ASSUNTO: Requer informações e esclarecimentos ao Poder Executivo Municipal

DATA: Manhumirim/MG, 08 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador **Márcio Bittencourt Faria**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos princípios insculpidos no artigo 37 da Carta Magna, na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como nas disposições pertinentes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal dos seguintes pedidos de informações e esclarecimentos:

Considerando o dever constitucional de fiscalização exercido pelo Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, especialmente no que se refere à correta aplicação dos recursos públicos;

Considerando os princípios da transparência, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

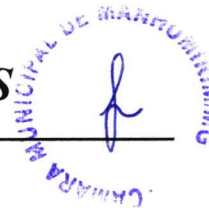
Considerando a relevância social, econômica e fiscal da política tributária municipal, notadamente quanto à arrecadação do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), tributo de significativa importância para a manutenção dos serviços públicos;

Considerando, por fim, a necessidade de assegurar à população informações claras e precisas acerca dos critérios de tributação adotados pelo Município;

Requer-se:

1. O número total de domicílios existentes no município de Manhumirim;
2. Informações detalhadas acerca dos critérios técnicos, legais e administrativos utilizados para a cobrança dos tributos municipais atualmente vigentes;
3. Esclarecimentos quanto aos parâmetros utilizados na definição da base de cálculo e da cobrança tributária, incluindo, mas não se limitando a:
 - localização do imóvel;
 - metragem (área construída e/ou territorial);

APROVADO
EM 08/04/2026
Câmara Municipal de Manhumirim



- padrão construtivo;
- zoneamento urbano;
- demais fatores eventualmente considerados;

4. Informação acerca da existência de sistema informatizado de cadastro imobiliário, especificando sua funcionalidade, atualização e abrangência, especialmente no que tange ao registro de construções, ampliações e alterações estruturais;

5. Esclarecimento sobre a existência de equipe técnica responsável pelas atividades de:

- fiscalização imobiliária;
- realização de vistorias in loco;
- atualização cadastral dos imóveis;

Em caso positivo, que sejam informados os nomes, cargos e atribuições dos servidores envolvidos;

6. Apresentação dos valores atualmente praticados pelo Município, incluindo:

- valor venal dos imóveis;
- alíquotas aplicadas;
- percentuais incidentes sobre os tributos;

7. O número de imóveis/residências que atualmente se encontram adimplentes com o pagamento do IPTU;

8. O número de imóveis/residências em situação de inadimplência com o referido tributo;

9. Apresentação de eventual estudo técnico de impacto ou viabilidade econômica, financeira e orçamentária que tenha embasado aumento ou revisão de tributos municipais;

10. Encaminhamento de relatório detalhado contendo:

- gráficos;
- estudos estatísticos;
- indicadores de desempenho da arrecadação que demonstrem a eficiência da Administração Pública Municipal na gestão do IPTU, incluindo comparativo entre contribuintes adimplentes e inadimplentes ao longo dos últimos exercícios;

11. Informações sobre eventuais programas de incentivo à regularização fiscal (REFIS ou similares), bem como seus resultados práticos na arrecadação municipal.

Ressalta-se que tais informações são imprescindíveis para o pleno exercício da função fiscalizatória

Manhumirim



do Poder Legislativo, além de constituírem instrumento essencial de controle social, garantindo transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, solicita-se que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa dentro do prazo legal, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Márcio Bitencourt Faria
Vereador



Câmara Municipal de Manhumirim (MG) - Manhumirim - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/09000233

Número / Ano	000233/2026
Data / Horário	09/04/2026 - 09:13:42
Ementa	Requer informações e esclarecimento ao Poder Executivo Municipal
Autor	Vovô da Ótica
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	3
Emitido por	max



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 25/2026

AUTORIA: Dr. Rodrigo Ap. Soares

REQUER: informações sobre a aplicação da Lei Federal n 15.250/2025 – Dispõe sobre os condutores de Ambulância.

DATA: Manhumirim/MG, 26 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador da Câmara M. Manhumirim, abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requer de V. Exa, que seja encaminhada cópia deste Requerimento à ao Prefeito Municipal e as Secretarias Competentes, solicitando o que se segue:

- Quais são os condutores de ambulância no município de Manhumirim atualmente?
- O município já realizou a adequação do CBO – Classificação Brasileira de Ocupação, ao quadro de funcionários/condutores, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 15.250/2025.

JUSTIFICATIVA:

Que os condutores de ambulância possam adquirir o direito e garantia de ocupação de acordo com o que dispõe a Legislação Federal quanto a sua classificação de ocupação.

Atenciosamente,

Dr. Rodrigo Aparecido Soares
Vereador

APROVADO

EM 16/04/2026

Câmara Municipal de Manhumirim - MG



Câmara Municipal de Manhumirim (MG) - Manhumirim - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/13000261

Número / Ano	000261/2026
Data / Horário	13/04/2026 - 09:56:12
Ementa	Indica manutenção/troca da rede de esgoto na Rua Vila Verde, bairro Nossa Senhora Aparecida.
Autor	Helinho Mendonça
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	max